



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5881/2020

DE 01 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Servidores para a Ouvidoria Geral do Município de Nova Boa Vista, nos termos da Lei Municipal nº 2.041 de 12 de Junho de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Ouvidoria Geral do Município de Nova Boa Vista, nos termos da Lei Municipal nº 2.041 de 12 de Junho de 2019, constituídas dos servidores abaixo relacionados, dotados de autonomia e independência na execução de suas tarefas:

- MATIELI MARCON SAUTHIER - Matrícula 708.0
- MARISA BARTH - Matrícula 604.1
- JOÃO ELÍBIO MACHADO – Matrícula 496.0

Art. 2º Fica designada como Ouvidora Geral a servidora MATIELI MARCON SAUTHIER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 5456/2019 de 12 de junho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 01 DE ABRIL DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto